



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI

# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 201 de 20 de dezembro de 2023



TEM EDIÇÃO NOVA DO  
**DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO**  
CONFIRA NO SITE  
**ITAPEVI.SP.LEG.BR**



CÂMARA  
ITAPEVI



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2023**

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor Wagner Donizete Campos Leite, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor Wagner Donizete Campos Leite.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2023**

**Autoria:** Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2023**

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor Cleber Teixeira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor Cleber Teixeira.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”





Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2023

Autoria: Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2023**

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor Carlos Alberto Bezerra, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor Carlos Alberto Bezerra.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2023

Autoria: Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2023**

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor Fábio Rodrigues da Silva.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.





**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2023**

**Autoria:** Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS e Mariza Martins Borges – PODEMOS,

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2023**

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor Fábio de Andrade Xavier, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor Fábio de Andrade Xavier.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2023

Autoria: Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2023**

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor José Carlos Batista dos Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhor José Carlos Batista dos Santos.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.





**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2023**

**Autoria:** Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS, Mariza Martins Borges –PODEMOS e Marcelo Aparecido Antônio- PODEMOS.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2023**

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor Edivan Pedroso de Oliveira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor Edivan Pedroso de Oliveira.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2023**

**Autoria:** Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS, Mariza Martins Borges –PODEMOS e Marcelo Aparecido Antônio- PODEMOS.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2023**

Dispõe sobre a outorga de Título “Advogado Destaque do Ano” ao Nobre Doutor JACKSON GARLANDES SOUZA DA CRUZ, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título “Advogado Destaque do Ano” ao Doutor Jackson Garlandes Souza Da Cruz, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.





**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2023**

**Autoria:** Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS, Mariza Martins Borges –PODEMOS e Marcelo Aparecido Antônio- PODEMOS.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2023**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor André Bondança e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor André Bondança e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2023**

**Autoria:** Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, e Wellington José dos Santos – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2023**

“Dispõe sobre a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg” ao Senhor Fabiano Santos Rosa, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg” ao Senhor Fabiano Santos Rosa.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.





**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 084/2023**

**Autoria:** Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, e Wellington José dos Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2023**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Leandro Degasperi Martins e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Leandro Degasperi Martins e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 093/2023**

**Autoria:** Thiago da Silva Santos - UNIÃO e Aroldo Gueiros da Silva UNIÃO.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, e Wellington José dos Santos – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2023**

Dispõe sobre a outorga do Diploma “Pastor Daniel Berg”  
ao pastor Samuel J. Marques e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma “Pastor Daniel Berg” ao pastor Samuel J. Marques.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 101/2023**

**Autoria:** Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, e Wellington José dos Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2023**

Dispõe sobre a outorga do Diploma “Pastor Daniel Berg” à Pastora Ana Miriam Foresto Marques e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma “Pastor Daniel Berg” Pastora Ana Miriam Foresto Marques.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.





**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 102/2023**

**Autoria:** Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, e Wellington José dos Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/2023**

“Dispõe sobre a outorga de Medalha Ayrton Senna à senhora Aparecida dos Santos, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Ayrton Senna à senhora Aparecida dos Santos.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 109/2023**

**Autoria:** Aroldo Gueiros da Silva -UNIÃO, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO e Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Mariza Martins Borges –PODEMOS, e Wellington José dos Santos – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2023**

"Dispõe sobre a outorga de Medalha Ayrton Senna à senhora Sandra Nascimento, e dá outras providências. "

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Ayrton Senna à senhora Sandra Nascimento.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2023**

**Autoria:** Aroldo Gueiros da Silva -UNIÃO, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO e Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Mariza Martins Borges –PODEMOS, e Wellington José dos Santos – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2023**

Dispõe sobre a outorga de Medalha Jovem Talento ao cirurgião-dentista Dr. Marcos da Silva Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido a outorga de Medalha Jovem Talento ao cirurgião-dentista Dr. Marcos da Silva Santos.

**Art. 2º** - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.





**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2023**

**Autoria:** Aroldo Gueiros da Silva -UNIÃO, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Mariza Martins Borges –PODEMOS.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB e Wellington José dos Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2023**

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Valdemar Ferreira dos Santos, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Valdemar Ferreira dos Santos

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 128/2023**

**Autoria:** Anderson Cavanha- PL e Wellington José dos Santos – PL.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Mariza Martins Borges –PODEMOS e Thiago da Silva Santos – UNIÃO.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2023**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense, ao Sr. José Orlando Pires de Amorim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. José Orlando Pires de Amorim.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 131/2023**

**Autoria:** Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2023**

“Revoga o Decreto Legislativo 18/2009, que ‘Regulamenta a licitação na modalidade Pregão para as compras e serviços de bens comuns da Administração Municipal’ e o Decreto Legislativo 19/2009, que ‘Consolida a Regulamentação, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, do Sistema de Registro de Preços previsto no inciso II, do art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, para aquisição de bens de uso geral e continuado e para contratação de serviços e dá outras providências’.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados Decreto Legislativo nº 18/2009 e Decreto Legislativo nº 19/2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário *ad hoc*





Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 135/2023

Autoria: Mesa Diretora – Thiago da Silva Santos – UNIÃO, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, José Aparecido Ramos – PSB, Erondina Ferreira Godoy – PSD.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2023**

Dispõe sobre a outorga de Medalha Jovem Talento a farmacêutica Bruna Luzetti de Albuquerque Rios, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido a outorga de Medalha Jovem Talento a farmacêutica Bruna Luzetti de Albuquerque Rios.

**Art. 2º** - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 141/2023**

**Autoria:** Bruno Silva Gabriel- PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS, Marcelo Aparecido Antônio - PODEMOS e Mariza Martins Borges – PODEMOS.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2023**

Dispõe sobre a outorga de Medalha de Ordem do Mérito Legislativo Municipal a Sra. Marlene Corrêa de Miranda e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha de Ordem do Mérito Legislativo Municipal a Sra. Marlene Corrêa de Miranda e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**BRUNO SILVA GABRIEL**  
1º secretário “Ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 144/2023**

**Autoria:** Anderson Cavanha – PL.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Mariza Martins Borges –PODEMOS, Thiago da Silva Santos- UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



**LEI N° 3.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**AUTÓGRAFO N° 109/2023 – PROJETO DE LEI N° 032/2023 – DO LEGISLATIVO.**

**AUTORES: MAURICIO ALONSO MURAKAMI – UNIÃO E THIAGO DA SILVA SANTOS – UNIÃO.**

**COAUTORES: ERONDINA FERREIRA GODOY – PSD E MARIZA MARTINS BORGES – PODEMOS.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI O PRÊMIO ATLETAS MELHORES DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3° e 7°, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Autoriza o Poder Executivo a criar no Município de Itapevi o Prêmio Atletas Melhores do Ano, com o intuito de:

- I – Enaltecer e amparar atletas profissionais e amadores;
- II – Ampliar a prática do esporte como meio de promoção social;
- e
- III – Combater o sedentarismo.





**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações próprias da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias aos onze dias do mês de dezembro de 2023.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 488/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Elisangela Araújo de Lima**, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo, para exercer a função de Chefe da Controladoria Interna, no período de 18/12/2023 a 27/12/2023, em virtude das férias do servidor Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta portaria retroage os efeitos a 18/12/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 19 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias

# EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

## Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL  
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS  
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB  
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB  
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

## Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205  
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

